

GARANTIA



Leia atentamente o manual de instruções:

Mantenha sempre este certificado junto a nota fiscal/comprovante de aquisição do produto.

Não permita que pessoas não autorizadas efetuem reparos no produto. Caso o produto apresente falhas, procure um Posto de Serviço Autorizado KÄRCHER através de nosso site ou utilizando um de nossos canais abaixo:



www.karcher.com.br
sak.br@karcher.com
19 3884 9100 Whatsapp

TERMO DE GARANTIA

O Grupo Kärcher, certifica a fabricação dos seus produtos com a mais alta qualidade utilizando tecnologia avançada. Nossos produtos são entregues em perfeitas condições de uso e adequado ao fim a que se destina.

A garantia do produto inicia-se na data de venda constante na nota fiscal e somente terá validade quando apresentada a NOTA FISCAL e a etiqueta do produto, pois é obrigatória a identificação do número de série do equipamento no ato da solicitação da garantia.

A Kärcher Indústria e Comércio Ltda. reserva-se o direito de promover alterações neste termo sem prévio aviso. Consulte o site www.karcher.com.br.

Após o prazo de garantia do equipamento, ao fabricante não implica mais nenhuma responsabilidade diante de defeitos, porém é recomendado que para eventuais serviços de manutenção o equipamento seja encaminhado a um Posto de Serviço Autorizado Kärcher.

Importante: A linha residencial não foi criada para uso comercial, industrial ou profissional.

DISPOSIÇÕES DA GARANTIA

Para efeito de GARANTIA LEGAL, conforme artigo 26 do código de defesa do consumidor (CDC), Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, todo e qualquer eventual defeito de fabricação poderá ser reclamado dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Após a garantia legal, inicia-se a garantia complementar até completar o período de 1 ano, contado a partir da data de compra, informada na Nota Fiscal, excluindo acessórios, peças de desgaste e consumíveis.

A garantia só será aplicada ao produto que tiver sua utilização correta e manutenção não negligenciada.

CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA

1. Mantenha a garantia do produto assegurando a manutenção em conformidade com o manual do equipamento.
2. A verificação e análise do produto somente deve ser feita em um Posto de Serviço Autorizado (PSA) Kärcher.
3. A garantia será somente da peça defeituosa e nunca do equipamento completo.
4. O produto deve ser encaminhado ao Posto de Serviço Autorizado (PSA) Kärcher por completo, com todos seus acessórios e nunca a peça separadamente.
5. A Kärcher não se responsabiliza pelos custos com embalagens ou deslocamentos aos postos de atendimento, salvo em casos referentes a **linha de uso ocasional/intensivo** onde **não haja** Posto de Serviço Autorizado Kärcher conforme disposto no item 10.
6. Quando detectar qualquer problema no funcionamento, entre em contato com os canais de atendimento Kärcher imediatamente.
7. As peças trocadas em garantia são de propriedade da Kärcher Indústria e Comércio Ltda.
8. Defeitos causados por má utilização e acessórios não originais, não se enquadram na presente garantia.
9. Despesas decorrentes de orçamentos não procedentes de garantia serão de responsabilidade do proprietário do equipamento.
10. Se você mora em uma cidade que não há um Posto de Serviço Autorizado Kärcher, estando o produto dentro do período de garantia **PARA EQUIPAMENTOS DE USO RESIDENCIAL**, entre em contato com o SAK e solicite um código de postagem para envio do equipamento via Correios. O código de postagem pode ser utilizado nos casos em que a residência do consumidor fica acima de 40 quilômetros de distância do Posto de Serviço Autorizado Kärcher mais próximo.
11. A Kärcher Indústria e Comércio Ltda., não se responsabiliza por eventuais acidentes e suas consequências decorrentes da violação das características originais ou montagem fora do padrão de fábrica de seus produtos, bem como danos causados a pisos, superfícies e outros objetos que tenham sido tratados de forma diferente da indicada no manual do equipamento.

SEM COBERTURA DA GARANTIA

1. A garantia não abrange os serviços de transporte (salvo disposto no item 10 do tópico - CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA), instalação, remoção, limpeza e lubrificação do equipamento.
2. Peças com desgaste provenientes de agentes externos, tais como: fenômenos da natureza, oxidação/corrosão, efeitos de maresia, detritos de origem animal e vegetal, por intempéries, uso de produtos químicos não recomendados pela Kärcher.
3. Danos causados à bateria por má utilização, impactos diretos ou imersão em água e recarregamento inadequado.
4. Problemas no equipamento devido a não despressurização, negligência da manutenção disposta no manual do equipamento, uso inapropriado e prolongado desuso.
5. Danos aos acessórios devido a utilização incorreta ou por queda, como: engates, conectores, rodo, pano, mangueiras (ex.: amassada, com vinco, arranhada - desgaste por atrito), pistolas, lanças, bicos, bocais e prolongadores.
6. Alguns componentes são excluídos devido ao **desgaste natural**, onde **NÃO** se constituem como defeitos, segue itens mais comuns de cada produto:

Vedações, Filtros e Itens Operacionais:	Peças de Contato e Lubrificação:	Desgaste de Consumíveis:	Equipamentos Elétricos:	Acessórios:
<ul style="list-style-type: none"> • Vedações em geral • Filtros • Molas • Itens Operacionais (botões, alavancas) • Tubulações 	<ul style="list-style-type: none"> • Pistão • Válvulas • Niple de Detergente 	<ul style="list-style-type: none"> • Escovas • Lâminas do Rodo • PADs • Correias • Conjunto de cilindros 	<ul style="list-style-type: none"> • Lâmpadas • Cabos elétricos 	<ul style="list-style-type: none"> • Mangueiras • Lanças • Engates • Conectores • Bicos • Bocais • Prolongadores • Pano

EXTINÇÃO DA GARANTIA

A garantia será nula se:

1. Ocorrer decurso do prazo de validade.
2. Não cumprimento das recomendações ou a utilização em desacordo com as instruções constantes no manual do equipamento.
3. Negligência de manutenção.
4. Problemas causados por fenômenos naturais e/ou agentes externos: agentes da natureza, incêndio, imersão total ou parcial.
5. Exposição do produto a abusos, sobrecarga, imperícias ou em decorrências de acidentes.
6. Utilização de combustível adulterado ou fora do padrão especificado no uso regular do produto (ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).
7. Apresentar danos por uso indevido ou adequações inapropriadas.
8. O equipamento residencial for submetido a uso intensivo por longos períodos de tempo ou ao uso comercial.
9. Utilizado para fins diferentes daquele para o qual o equipamento foi projetado.
10. Instalado em rede elétrica inadequada.
11. Execução de serviços ou eventual troca de peças por oficinas e/ou técnicos não autorizados e/ou com peças não originais.

Para os Aspiradores / Extratoras

- Utilizados sem a instalação do filtro permanente (**cartucho/espuma**) em conjunto com a fixação adequada nas limpezas de pó e líquido;
- Utilizados sem o filtro de **papel/tecido** nas limpezas a seco (pó);
- Utilizados com filtro em más condições e danificados;
- Utilizadas com **produtos químicos inadequados (corrosivos, tóxicos ou inflamáveis)** e/ou **detergentes espumantes**;
- Utilizados para aspiração de líquido corrosivo;
- Após a utilização não efetuar a limpeza dos compartimentos.

Para as Lavadoras de Alta Pressão e Limpadoras a Vapor

- Utilizadas com **água suja ou contaminada, água de reuso** sem a devida filtragem;
- Após a utilização não efetuar a limpeza dos compartimentos.

Para as Limpadoras e Secadoras de Pisos

- Utilizadas com **produtos químicos inadequados** e/ou **detergentes espumantes**;
- Após a utilização não efetuar a limpeza dos compartimentos.

12. Equipamentos utilizados / locados por terceiros sem o cumprimento das recomendações constantes no manual do equipamento.